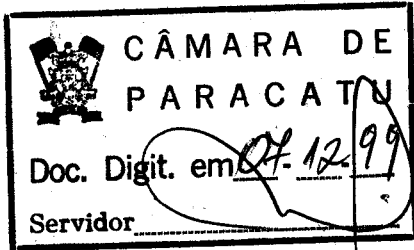




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 461 / 1999

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

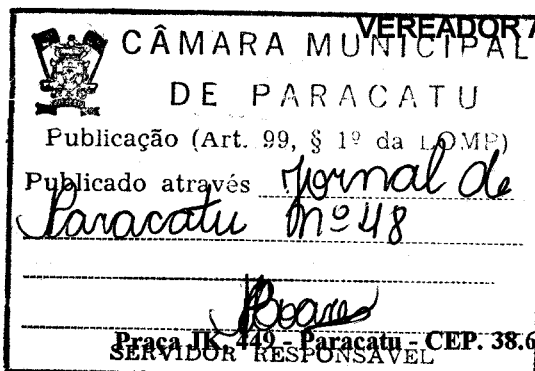
Art. 1º - Designar para a função pública de Auxiliar de Secretaria a Senhorita Marilene Araújo da Silva, brasileira, solteira, Identidade nº 10.098.907 – SSP/MG, CPF nº 944.572.206-04, residente na Ladeira Cruvinel, 27, nesta Cidade, pelo prazo máximo e improrrogável de 08 (oito) meses, a contar desta data, com vencimento atribuído à Classe I, Padrão I, Índice 12, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, e atender exigência do 2º Termo Aditivo ao Convênio 012/97, firmado entre a Câmara Municipal de Paracatu e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do(a) designado(a)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos onze dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e nove.



quy
VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

